



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

INDICAÇÃO Nº 078/2018-CMC

AUTORIA: Vereador Ifrain Eugenio de Souza

Os Vereadores que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indicam ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **para que, se possível, dar sequência na abertura da Rua José de Souza Neiva (Rua que passa ao lado da chácara da amizade).**

JUSTIFICATIVA

Justifica - se o presente pedido, visto que existem 5 (cinco) famílias, que têm seus terrenos ao lado da chácara da amizade, e estão querendo construir suas residências na localidade, mas estão sem acesso até seus terrenos.

Considerando que, o município tem o dever de garantir melhor qualidade de vida e segurança à população, melhor fluxo, os reparos necessários, para que todos trafeguem em vias com maior mobilidade possível, esperamos que a situação seja resolvida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2018.

Ifrain Eugenio de Souza
Vereador- CMC

Saulo Siqueira de Souza
Vereador Presidente --CMC

José Ferreira da Silva
Vereador Vice-Presidente

José Carlos Valendorff
Vereador 1º secretário

Isair Francisco Baldin
Vereador 2º Secretário

Gabriel Candido de Oliveira
Vereador - CMC

Valdecir Atílio Kluch
Vereador - CMC


Samuel Carvalho da Silva
Vereador - CMC

Valdecir Sapata Jordão
Vereador - CMC

CONFIRMACÃO

Cópia que foi publicado no Mural
Oficial da Câmara Municipal de
Cerejeiras no dia 04/09/18 de acordo
com a Lei Municipal nº 658 de
25/03/1998.

Cerejeiras, 04 de Setembro de 18.


Neia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria n.º 047/18